



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.880

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 176/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 1º de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, de 09 de fevereiro;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.929/2009,

RESOLVE:

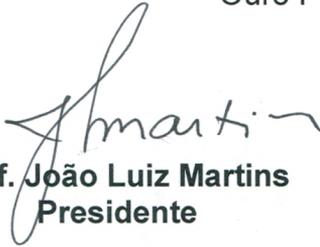
Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 176, de 18.12.2009, publicado no DOU de 21.12.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área: **Administração/Contabilidade Geral e Custo**, em que foram aprovados, por ordem de classificação, os candidatos: **Charles Albino Schultz e Helton Cristian de Paula**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 MAR 2010 / 013

Ouro Preto, em 1º de março de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente